



JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

I - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Trata os presentes autos de procedimento que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PARQUINHO INFANTIL, levando em consideração que o parque está montado no terreno em que será construído o prédio do CRAS, é necessária a remoção do mesmo para colocação em novo local definido pela secretaria de educação, conforme condições, quantidades e exigências de qualificação estabelecidas nos documentos relacionados no presente processo.

II- DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:

O objetivo da Licitação é contratar a proposta mais vantajosa primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é a regra.

Entretanto a lei de licitações ressalva algumas hipóteses que por características específicas tornam-se impossíveis ou inviáveis a licitação nos trâmites usuais. Para tanto, a Lei Federal nº 14.133, de 2021 exige processo de contratação específico, nos termos do art. 72:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no [art. 23 desta Lei](#);

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.



Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

III – DA ESTIMATIVA DA DESPESA

A pesquisa de preços foi realizada atendendo aos fundamentos do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme documento de pesquisa de preços em anexo.

O valor global apresentado na pesquisa de preços foi de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), sendo compatível com os valores praticados pelo mercado no município, será utilizada a dotação orçamentária:

- Órgão 06 – Secretaria de Educação e Cultura
- Unidade 02 – Departamento de Ensino Infantil
- Proj./Ativ. 2.061 – Des. das Ativ. do Ensino Infantil - Creche
- Elemento 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0701
- Dotação 85

IV – DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA:

Nos procedimentos de contratação direta, são exigidos os documentos básicos para a contratação, fundamentado no art. 71 do Decreto Municipal nº 54/2023, que regulamenta no âmbito deste município as regras da Lei Federal nº 14.133, de 2021, sendo obrigatório:

1. Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
2. Regularidade perante a Seguridade Social e ao FGTS;
3. Regularidade Fiscal perante a Fazenda Federal, estadual e municipal;

A contratada apresentou a documentação solicitada e demonstrou estar habilitada quanto a regularidade jurídica, fiscal e técnica, elementos imprescindíveis para a contratação, seguindo os trâmites do Decreto Municipal nº 54/2023 e a Lei Federal nº 14.133, de 2021.

V – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha da empresa DANIELE PEREIRA DOS SANTOS 07024311924 como contratada é fundamentada em critérios que visam a eficiência, transparência e o princípio da economicidade. Abaixo estão os principais pontos que embasam essa decisão:

- Valor de Mercado: O valor proposto pela empresa está em conformidade com os preços praticados no mercado, assegurando que a administração pública não pague mais do que o justo pelos serviços.



- Comparação de Propostas: Ao analisar as

propostas das demais empresas concorrentes, verificou-se que o valor global oferecido pela empresa era o mais vantajoso para a Prefeitura Municipal de Painei, garantindo economia de recursos públicos.

- Participação das Empresas Concorrentes: É importante ressaltar que na elaboração dos orçamentos, verificou-se que no município de Painei foi encontrada somente 01 empresa que realiza o serviço necessário. Foi pesquisado no município vizinho (Lages), porém não foi encontrada empresa que realizasse o serviço, assim foi solicitada a duas empresas de longe (Jaborá-SC e Guaramirim-SC), sendo que o valor dessas fica acima levando em consideração o deslocamento das empresas para realizar o serviço no município, sendo o objeto de difícil orçamento, acabou limitando significativamente as opções disponíveis. A escolha da empresa se justifica pela sua capacidade de atender às demandas específicas do órgão público.

Ao selecionar a DANIELE PEREIRA DOS SANTOS 07024311924 como contratada, a Prefeitura Municipal de Painei garante a observância do princípio da economicidade, buscando sempre a melhor relação custo-benefício para o uso dos recursos públicos, sem comprometer a qualidade e a eficiência dos serviços/produtos prestados.

VI - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que o mesmo está compatível com a realidade do mercado em se tratando de venda oferecida similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de licitações e contratos administrativos.

VII – DA CONCLUSÃO PELA ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Considerando que a empresa escolhida neste processo atende a necessidade da contratação, possuindo os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, bem como tratar-se de valor estimado compatível com o praticado pelo mercado, conclui-se pela contratação de acordo com os dados abaixo:

- **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PARQUINHO INFANTIL
- **Dados do contratado:** DANIELE PEREIRA DOS SANTOS 07024311924
- **CNPJ:** 41.448.834/0001-41
- **Valor da contratação:** R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)



Painei, 28 de agosto de 2024.

Luana Flores
Secretária de Educação e Cultura

ANEXOS

- ANEXO I – PESQUISA DE PREÇO**
- ANEXO II – HABILITAÇÃO**
- ANEXO III – RELAÇÃO DOS ITENS**



ANEXO I – PESQUISA DE PREÇOS

FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

1. **DESCRIÇÃO DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PARQUINHO INFANTIL

2. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO:** 16/07/2024 À 28/08/2024

3. **METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de:
 Média () Mediana (X) Menor Preço () Outra:

4. **FONTES DE PESQUISA:** Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observando o art. 31 do Decreto Municipal nº 54, de 18 de julho de 2023.

() I - Painel de Preços (<http://paineldepresos.planejamento.gov.br>) ou (https://servicos.tce.sc.gov.br/farol_externo/index.html) ou (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>);

Objeto	Und	Qtde	Contratante (Nome /UASG)	Empenho/Licitação	Preço Unit.(R\$)
serviços de desmontagem e instalação de brinquedos			PM DE WESTFÁLIA		13.990,00

PESQUISA REALIZADA NO BANCO DE PREÇOS DIA 28/08/2024

() II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

Objeto	Und	Qtde	Contratante (Nome /UASG)	Empenho/Licitação	Preço Unit.(R\$)

() III - pesquisa publicada em mídia especializada, sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

Objeto	Fornecedor (Nome e CNPJ)	Local de pesquisa(Endereço Completo e Telefone)	Data/hora de acesso	Preço Unit. (R\$)

() IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 6 (seis) meses.

Objeto	Fornecedor (Nome e CNPJ)	Data do Orçamento/Cotação	Preço Unit. (R\$)
serviços de desmontagem e instalação de brinquedos	DANIELE PEREIRA DOS SANTOS (41.448.834/0001-41)	05/08/2024	2.000,00
serviços de desmontagem e instalação de brinquedos	VIVA BRINCAR PLAYGROUND (01.619.408/0001-09)	16/07/2024	5.000,00
serviços de desmontagem e instalação de brinquedos	KRENKE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA (80.125.305/0001-69)	23/07/2024	7.600,00

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, chegou-se a DANIELE PEREIRA DOS SANTOS (41.448.834/0001-41), sendo o menor valor orçado.

Objeto	Unidade de medida	Preço de Referência R\$
serviços de desmontagem e instalação de brinquedos	Serviço	2.000,00

6. **ANEXOS:** A documentação comprobatória contendo X folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA				
Secretaria requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Fonte de Recurso: Dotação:				
Solicitante: LUANA FLORES		Cargo: SECRETÁRIA		
1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PARQUINHO INFANTIL				
2. Justificativa da necessidade da contratação: necessária a remoção do mesmo para colocação em novo local definido pela secretaria de educação devido a construção do CRAS.				
3. Descrições e quantidades FORNECEDOR: DANIELE PEREIRA DOS SANTOS (41.448.834/0001-41)				
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PARQUINHO INFANTIL	SERVIÇO	UND	1
4. Grau de prioridade da compra: ALTO				
5. Estimativa de valor: R\$ 2.000,00				
6. Local de entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
7. Indicação do fiscal do contrato: LUANA FLORES				
Panel, 28 de agosto de 2024				
_____ Secretário (a)		_____ Prefeito		
OBSERVAÇÕES:				





Mapa Comparativo de Preços

Os cálculos deste relatório foram elaborados com base nas metodologias descritas na 4ª edição do Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça (STJ). A utilização desse manual assegura a precisão e a confiabilidade dos cálculos apresentados, conforme os padrões estabelecidos pelo STJ. Para mais detalhes, acesse [aquí](#).

Critérios Estatísticos Gerais	
30%	Preços excessivamente elevados: valores superiores a 30% da média do rol de preços obtidos
70%	Inexequível: valores inferiores a 70% da média do rol de preços obtidos

Critérios Estatísticos por Item									
Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidos		
							Média	Mediana	
serviços de desmontagem e instalação de brinquedos (gira gira, balanço tora motoca, balanço tora 2 lugares e playground)	R\$ 7.147,50	R\$ 6.300,00	5103,37	71,40	Média	R\$ 2.000,00	R\$ 6.300,00	R\$ 6.300,00	

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
1	serviços de desmontagem e instalação de brinquedos (gira gira, balanço tora motoca, balanço tora 2 lugares e playground)	un	1,00	PM DE WESTFÁLIA	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	PIRATINI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Microempresa	R\$ 13.990,00	R\$ 7.147,50	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	187,47% superior que a média dos demais preços obtidos
				---	Preço Manual	DANIELE PEREIRA DOS SANTOS 07024311924	---	R\$ 2.000,00		INEXEQUÍVEL	31,75% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				---	Preço Manual	VIVA BRINCAR PLAYGROUNDS LTDA	---	R\$ 5.000,00		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA	---	R\$ 7.600,00		VÁLIDO	

Resumo	
Itens	Valor
serviços de desmontagem e instalação de brinquedos (gira gira, balanço tora motoca, balanço tora 2 lugares e playground)	R\$ 7.147,50
Total Estimado	R\$ 7.147,50



Viva Brincar Playgrounds LTDA

CNPJ: 01.619.408/0001-09 IE: 254.104.258
vivabrincarparques@gmail.com

Orçamento

Dados do Cliente

Cliente: Município de Painel/SC

CNPJ/CPF:

Cidade:


Contato:

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	Serviço de desmontagem, transporte e remontagem de parque infantil 04 plataformas. Adicional das ferragens necessárias.	Unid	02	2.500,00	5.000,00

Condições Comerciais:

- Validade da Proposta: 60 dias
- Entrega: Até 30 dias, após confirmação.
- Pagamento: a vista/ a combinar
- Material para chumbar (fixar) o parque, será fornecido pelo cliente (areia, cimento e brita).

Atenciosamente,


Dino Pasqualotto
49 - 99124-0448

Jaborá, 16 de julho de 2024.


01 619 408 / 0001 - 09
VIVA BRINCAR PLAYGROUNDS
LTDA.
RUA ELIRIO ANTONIO POYER 222-SALA 01
CENTRO-CEP 89 677-000
JABORÁ-SC



PROPOSTA / ORÇAMENTO



MBB
CONSTRUTORA

Proposta para:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL SC

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARQ MONTAGEM E
DESMONTAGEM DE PARQUINHO INFANTIL

serviço de montagem e desmontagem de parquinho infantil
R\$2.000,00

Valor total
R\$2.000,00

MBB CONSTRUTORA
41.448.834/0001-41

PAINEL SC 05/08/2024



KRENKE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA.




Prefeitura Municipal de Paine - SC
CNPJ: 01.608.820/00001-23
(49) 3235-0034
Solicitante: Filipe Ramos Arruda
Cargo: Secretário

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	Serviço de desmontagem, transporte e remontagem de parque infantil 04 plataformas. Adicional das ferragens necessárias.	Unid	02	3.800,00	7.600,00

Condições comerciais

Prazo de pagamento conforme empenho
Prazo de entrega até 30 dias após confirmação do pedido
Frete, montagem e instalação por conta da Krenke.
Proposta válida por 90 dias

Guaramirim-SC, 23 de julho de 2024.


Gecioni Redivo
Gerente Comercial
Krenke Brinquedos Pedagógicos LTDA
CNPJ: 80.125.305/0001-69
(47) 3373 0893 / Wats (47) 98846 3276
www.krenke.com.br / comercial@krenke.com.br


80 125 305/0001-69
KRENKE BRINQUEDOS
PEDAGÓGICOS LTDA. -
RUA RODOLFO TEPASSÉ, 250
IMIGRANTES - CEP 89270-000
GUARAMIRIM - SANTA CATARINA



ANEXO II- HABILITAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 41.448.834/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/04/2021	
NOME EMPRESARIAL DANIELE PEREIRA DOS SANTOS 07024311924			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME		
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-03 - Obras de alvenaria			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R PADRE ANTONIO TRIVELIM	NUMERO 84	COMPLEMENTO CASA	
CEP 88.543-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PANEL	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO DANIPSBARBOAS9@GMAIL.COM	TELEFONE (49) 9990-4056		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/04/2021		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/08/2024 às 11:46:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DANIELE PEREIRA DOS SANTOS 07024311924
CNPJ: 41.448.834/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:39:55 do dia 23/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/02/2025.

Código de controle da certidão: **ABDC.678E.0FC6.0E9B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **DANIELE PEREIRA DOS SANTOS 07024311924**
CNPJ/CPF: **41.448.834/0001-41**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	240140264353588
Data de emissão:	23/08/2024 11:56:41
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	19/02/2025

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 23/08/2024 11h48min

Número	Validade
212	22/09/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

DANIELE PEREIRA DOS SANTOS 07024311924 CNPJ: 41448834000141

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Contribuinte: 3965 - DANIELE PEREIRA DOS SANTOS 07024311924
Endereço: Avenida PADRE ANTONIO TRIVELLIN, 84 - Bairro CENTRO - CEP 88.543-000

Código de Controle _____

CWTWDEBWISEJUMT1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DANIELE PEREIRA DOS SANTOS 07024311924 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.448.834/0001-41
Certidão nº: 57927802/2024
Expedição: 23/08/2024, às 11:57:48
Validade: 19/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DANIELE PEREIRA DOS SANTOS 07024311924 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.448.834/0001-41**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ANEXO III – RELAÇÃO DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PARQUINHO INFANTIL	SERVIÇO	UND	1